Anúncio de Início de Distribuição Pública de Notas Promissórias

(Commercial Paper)

COORDENADOR



Emissão de 30 Notas Promissórias da 6ª emissão da



CNPJ nº 02.221.155/0001-83 Al. Dr. Carlos Carvalho nº 603, salas 111 e 112 - Curitiba - PR

NO MONTANTE DE

R\$ 15.000.000,00

1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Emissão autorizada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de outubro de 2000.

Nº de séries: Única

Valor Nominal Unitário: R\$ 500.000.00 (quinhentos mil reais).

Quantidade Total: 30 Notas Promissórias.

Preço de Venda e Condição de Integralização: As Notas Promissórias serão integralizadas à vista, em dinheiro, no ato da subscrição, devendo o preço de aquisição ser composto pelo valor nominal unitário, ao qual será aplicado um deságio de 6,0% (seis por cento) ao ano, que incidirá "pro rata temporis" do prazo das Notas Promissórias.

Forma: As Notas Promissórias serão da forma nominativa. Procedimento de Distribuição: A colocação pública das Notas Promissórias será efetuada adotando-se o Regime de Procedimento Diferenciado, nos termos do artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30/09/80 e Parecer de Orientação CVM nº 09, de 01/10/81, sendo, portanto, atendidos os pedidos por ordem cronológica, não havendo reservas antecipadas, nem fixação de lotes máximos ou mínimos.

Prazo e Data do Vencimento: As Notas Promissórias terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de emissão, a qual será a data da aquisição e respectiva integralização.

Espécie de Títulos: As Notas Promissórias terão garantia fidejussória mediante aval do controlador e cumulativamente garantia real, representada por caução de 4.133,333 (quatro milhões, cento e trinta e três mil trezentas e trinta e três) ações preferenciais de emissão da EMISSORA, de propriédade de sua acionista controladora PRIMAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. As ações objeto da garantia representam 50% (cinqüenta por cento) das ações preferenciais e 33% (trinta e três por cento) do total de ações da empresa. O valor da garantia está avaliado em R\$ 25.420.000,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte mil reais), valor este derivado da expectativa de resultados da empresa nos próximos 21 (vinte e um) anos. Os resultados foram apurados a partir do

fluxo de veículos que transitaram na estrada e a perspectiva futura de crescimento. Os fluxos de caixa anuais foram descontados de uma taxa de 12% (doze por cento) ao ano para se estabelecer o valor presente da empresa. A INDUSVAL S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, verificou a regularidade da constituição, a suficiência e a exequibilidade da garantia. O Edital de Concorrência e as memórias de cálculos dos resultados da empresa encontram-se à disposição dos investidores na sede da Emissora.

Negociação: As Notas Promissórias serão negociadas no mercado de balcão, junto ao Sistema de Notas Promissórias – NOTA, administrado pela ANDIMA (Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto) e operacionalizado pela CETIP (Central de Custódia e de iquidação Financeira de Títulos).

Destinação dos Recursos: Os recursos terão a destinação para o desenvolvimento e ampliação dos negócios da ECOVIA, conforme definido no Estatuto Social. Informações: As Demonstrações Financeiras, o Estatuto Social e a Ata da Assembléia da Emissora que deliberou sobre a emissão encontram-se à disposição dos investidores na sede da Emissora.

Local de Pagamento: O local de pagamento das Notas Promissórias será a Sede da Emissora ou na CETIP.

- 2. BANCO MANDATÁRIO
- BANCO INDUSVAL S.A.
- 3. REGISTRO NA CVM
- CVM/SRE/RNP/2000/037 em 13/11/2000.
- 4. DATA DO INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO 14/11/2000

"O registro da presente distribuição na Comissão de Valores Mobiliários objetiva somente garantir o acesso às informações prestadas, não implicando, por parte da CVM, garantia da veracidade daquelas informações, nem julgamento quanto à qualidade da companhia emissora ou sobre as notas promissórias a serem distribuídas".